

MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO/EC Nº 22/2025

Pinheiros/ES, 31 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Edilson Morais Monteiro**  
**Prefeito Municipal de Pinheiros ES**  
Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro  
29980-000, Pinheiros/ES

**Assunto: Dispensa de Licitação – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico.**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros/ES,

Em função da necessidade urgente de contratar empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarme 24 horas, com patrulhamento veicular e automóvel, para os setores da Secretaria de Saúde, encaminho a solicitação a seguir.

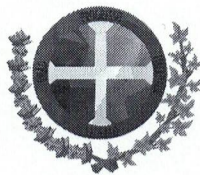
A Secretaria de Saúde possui equipamentos valiosos, tais como computadores, móveis e documentos, que precisam ser protegidos durante e após o expediente. O monitoramento é fundamental para garantir a proteção desses bens, evitando danos ou perdas, o que poderia comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Destarte, a contratação de uma empresa especializada nesta área reduz a possibilidade de crimes, furtos ou invasões, assegurando a proteção tanto dos servidores públicos quanto dos cidadãos que utilizam dos serviços.

É importante destacar que os materiais e equipamentos utilizados, são imprescindíveis para o funcionamento dos setores da Secretaria de Saúde.

Pelas razões acima apresentadas, solicito à Vossa Excelência a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico, a fim de prover proteção aos setores, nos termos do Termo de Referência em anexo.

Deste modo, contando com o pronto atendimento da solicitação acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
GABINETE DO PREFEITO

Respeitosamente,

**EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI**  
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES	
PROTOCOLO Nº	0590/2025
Horas	: 31/01/2025
Assinatura	